

## **ATA DA 475.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.**

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e treze, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quadringentésima septuagésima quinta Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Marcio Borchia Nacif, Maria Raquel Liberatore Serrachioli, Edmundo Amaral Neto, Gustavo de Araújo Nunes, Romilda Lorenzo Gomes Timan, Thiago Bianconi Wiggert, Ney Caldato Barbosa, Dilson Miyahira, Sérgio Willians dos Reis e Edson Luis da Costa Sampaio. O presidente iniciou a reunião com a leitura da ata da 474<sup>a</sup> Reunião Ordinária, a qual foi aprovada. Os conselheiros Luciano Leme do Prado Cascione e Nelson Gonçalves de Lima Junior justificaram a ausência. Em matérias em regime de urgência tratou-se: a) Correspondência de 20/03/2013 – João Carlos de Souza (Avenida Conselheiro Nébias nº 586) – solicitando cópia em inteiro teor da ata da 474<sup>a</sup> Reunião Ordinária do CONDEPASA, realizada em 14/03/2013: deliberou-se após discussão, encaminhar a solicitação à P.G.M. para orientação quanto ao fornecimento de documentos relativos ao imóvel, visto este estar “sub judice” em demanda com a Prefeitura de Santos. b) Correspondência de 20/03/2013 – João Carlos de Souza – solicitando agendamento de reunião para discutir assuntos referentes ao imóvel tombado da Av. Conselheiro Nébias nº 586: após discussão, deliberou-se encaminhar ofício ao interessado informando que todo e qualquer esclarecimento a respeito do imóvel em questão, deverá ser encaminhado por escrito para ciência do pleno e posterior resposta. No item, votações e discussões adiadas nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processo nº 4819/2013-61 - interessado: Edipo Ferreira Souza - assunto: solicita parecer técnico para construção de um empreendimento - local: R. Visconde de São Leopoldo nº 611,619,635,653,665,679 e 685 e outros: após análise, deliberou-se não colocar objeção à proposta apresentada, desde que atendidas as observações relacionadas pela SEOTA (...O local é uma região ainda não verticalizada com predominância de armazéns e edifícios comerciais de dois e três pavimentos, porém já foram aprovados projetos arquitetônicos e consultas prévias para edificações com mais de 10 pavimentos no entorno o que configura um processo rápido de verticalização da região: Conjunto comercial da Petrobrás – projeto aprovado na 48<sup>a</sup> Reunião Extraordinária - 20 pavimentos (aprox. 72,00m) – Rua Marquês de Herval s/nº. Conjunto comercial “The Waves “ - projeto aprovado na 423<sup>a</sup> R.O. - 20 pavimentos (aprox. 75,00m) - Rua Visconde do Embaré nº 216/230. Edifício comercial e Hotel – consulta prévia aprovada na 457<sup>a</sup> RO – 12 pavimentos ( aprox. 40,00m ) - Rua Visconde de São Leopoldo nº 304. Edifício Comercial – consulta prévia aprovada na 463<sup>a</sup> R.O. – 22 pavimentos (aprox. 75,00m) - Rua Visconde de São Leopoldo nºs 468, 476, 496 e 500. Informamos que a aprovação de qualquer edificação no local além da aprovação do CONDEPASA, deverá também ter a manifestação favorável do CONDEPHAAT e do IPHAN por se tratar de área envoltória de bem tombado por esses órgãos.). Processo nº 118804/2012-07 - interessado: Sociedade Humanitária dos Empregados no Comércio de Santos - assunto: renovação da isenção de IPTU/2013 - local: Praça José Bonifácio nº 59: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...O DERURB encaminha o expediente ao CONDEPASA, reiterando a cota de 09/10/2012 (P.A. 94584/2012-56), quando informa que o edifício conserva suas características originais, mas apresenta problemas em relação ao revestimento das fachadas, além de desconformidade dos letreiros do nº 122 da Rua Braz Cubas e do nº 58 da Praça José Bonifácio quanto à LC 470/2003. Sugerimos que, em caso de aceitação dos argumentos da Diretoria Executiva, seja apresentado ao Conselho o memorial justificativo e descritivo de obras e serviços, projeto de recuperação das fachadas sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado (arquiteto) e cronograma de obras.). Processo nº 54805/2007-41 - interessado: Francisco José Carol -

assunto: projeto arquitetônico referente aos processos 35970/88 e 76185/06 - local: Av. Conselheiro Nébias nº 365: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. Processo nº 37248/2012-05 - interessado: Delchi Migotto Filho e outra - assunto: aprovação de projeto de reforma de edifício e recuperação de fachada processo 95342/71 - local: Rua João Pessoa nº 304: após análise, deliberou-se pela manutenção do indeferimento, nos termos da manifestação da SEOTA (...O OTA entende que a fachada do imóvel térreo com nível NP2 ainda mantém as características originais de molduras e esquadrias que foram encontradas e identificadas na época do seu inventário e a normatização. Portanto as propostas apresentadas em plantas, memorial descritivo e laudo estão em desacordo com o art.23º da LC 470/03 e suas alterações, bem como não foi apresentado relatório de prospecção estratigráfica e projeto cromático. Pela manutenção do indeferimento.). Processo nº 76651/2012-60 - interessado: Delchi Migotto Filho - assunto: aprovação de regularidade de projeto - local: Cassino Monte Serrat: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido, visto que o projeto não atende mais a intenção dos interessados. Processo nº 3527/2013-11 - interessado: Mitra Diocesana de Santos – Basílica Santo Antonio do Embaré - assunto: comunicação de obra de reforma sem acréscimo - local: Rua Padre Visconti nº 08: após análise, deliberou-se encaminhar o processo ao DECONTE/SIEDI, para resolver quanto ao endereço correto do local. Processo nº 119351/2012-91 - interessado: Gustavo de Araújo Nunes - assunto: aprovação de projeto de reforma - local: Av. Senador Feijó nº 87: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Com base no parecer do Escritório Técnico o projeto atende as condições possíveis, decorrentes do desabamento da fachada, pois se trata de recomposição face a insegurança e riscos aos municipais, com a ressalva feita sobre a realização e apresentação posterior do dimensionamento dos elementos da fachada.). O conselheiro representante do SASP, Edson Luis da Costa Sampaio se absteve de votar no referido processo, em razão de ter elaborado o parecer. Processo nº 28798/2012-15 - interessado: Cícero Cortes da Silva - assunto: licença para reforma e ampliação do Hospital Guilherme Álvaro - local: Rua Oswaldo Cruz nº 197: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, solicitando ao DECONTE/SIEDI que notifique o interessado a complementar a documentação, conforme manifestação da SEOTA (...O projeto sob análise não atende integralmente a Resolução 01/2005 em relação à documentação. Não foram observados na vistoria realizada danos ao patrimônio histórico quanto à remoção de elementos arquitetônicos e de materiais originais, exceto algumas alterações quanto ao mármore das escadas que aparentemente foram substituídos ou polidos, colocação de forro de gesso, novos acabamentos nos sanitários, copa, conforme relatório fotográfico anexado. A cor da fachada segue o padrão de amarelo que condiz com o usual em cal adotado antigamente, mas não foi apresentada a prospecção para essa confirmação. As alterações internas previstas atendem ao novo programa de uso, considerando-se também que o equipamento hospitalar é de extrema importância ao atendimento e ampliação dos serviços públicos de saúde na região, no entanto, a aceitação das condições relatadas cabe somente ao pleno a quem submeto a análise.). O conselheiro representante do SASP, Edson Luis da Costa Sampaio se absteve de votar no referido processo, em razão de ter elaborado o parecer. Ofício nº 0125/2013-GAB-SIEDI de 08/03/2013 - interessado: Secretaria de Infraestrutura e Edificações -Eng. Nilson da Piedade Barreiro - assunto: obras de melhorias das calçadas do Centro de Santos: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...O OTA entende, tendo em vista as recomendações do IPHAN, que independentemente da profundidade dos serviços a serem feitos, qualquer intervenção no solo da área de interesse histórico e com potencial arqueológico deve ser acompanhada com o devido monitoramento arqueológico a ser efetuado por profissional habilitado e com o conhecimento do IPHAN. O OTA, tendo em vista as suas atribuições conforme o art. 9º da Lei 753/91 onde estabelece :“*Compete ao Órgão Técnico de Apoio – OTA ... II – localizar e identificar os bens de interesse cultural, natural, artístico, histórico e arquitetônico do Município; IV – propor ao Conselho normas para regulamentação de áreas voltórias;*” propõe o registro, inventário e mapeamento dos pisos de praças e

calçadas no Centro Histórico de Santos com valor histórico, cultural e artístico, a fim de que sejam devidamente protegidos com nível de proteção adequado a ser definido pelo Conselho, uma vez que a LC 470/03 e suas alterações não menciona os pisos de interesse cultural nas praças e logradouros do centro e as resoluções de tombamentos também não mencionam esses pisos decorados e históricos, exceção feita à calçada tombada em frente ao antigo COMIND.). Ofício nº 0146/2013-GAB/SECULT de 02/03/2013 - interessado: Secretaria Municipal de Cultura – Raul Christiano de Oliveira Sanchez - assunto: alterações a serem executadas no Pantheon dos Andradas - local: Praça Barão do Rio Branco: após análise, deliberou-se encaminhar o referido ofício à SECULT para esclarecimentos. Correspondência de 21/01/2013 (Cadastrado. Nº 36750/2013-17) - interessado: Claudio Abdala Arquitetos - assunto: consulta sobre remembramento de lotes com Nível de Proteção em APC1 - local: Rua Visconde de São Leopoldo nº 468,476,496,500 e Rua São Bento lotes nº 44,46,48,50: após análise, deliberou-se encaminhar o assunto para análise e manifestação da SEDURB, com posterior envio ao DECONTE/SIEDI. O conselheiro representante do SASP, Edson Luis da Costa Sampaio se absteve de votar o referido assunto, em razão de ter elaborado o parecer. Processo nº 127518/2012-61 - interessado: CONDEPASA - assunto: ofício nº 001-11/2012 de 26/11/2012 – FUNCEF – retirada de árvores em imóvel tombado - local: Rua Marcílio Dias nº 170: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...Em resposta à solicitação da Fundação dos Economistas Federais – FUNCEF – dirigida ao CONDEPASA e encaminhada à SEMAM para avaliação quanto a possibilidade de remoção de sete árvores tipo *Ficus sp*, foi apresentado, em 24/01/2013, o parecer da engenheira agrônoma do DEPAV (anexo às fls. 35-37). Consideramos que, em caso de deliberação favorável à remoção destas árvores remanescentes em imóvel tombado, seja feita a substituição no mesmo local por espécies nativas adaptadas ao ambiente urbano. Ressaltamos que o número a ser considerado deve ser de 8 (oito) exemplares. Conforme sugestão da SEMAM, a fim de diminuir o impacto das remoções e a título de compensação, proceda-se a doação ao Jardim Botânico de Santos de 40 (quarenta) mudas arbóreas nativas, com altura mínima de 1,80 m e dap de 3 cm.). Processo nº 121034/2005-42 - interessado: Manoel Rodriguez Gonzalez - assunto: licença para executar serviços de retirada de reboco deteriorado e execução de novo reboco - local: Rua Tuiuty nº 111/112: após análise, deliberou-se nada opor à concessão do ISS sobre os serviços executados.. Processo nº 99490/2012-91 - interessado: Braz Antunes Mattos Neto – Câmara Municipal de Santos - assunto: solicita a instalação de placa em frente ao nº 22 da Av. Ana Costa: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...Verificamos que atualmente a Igreja Católica Imaculado Coração de Maria está implantada à Av. Ana Costa nº 74, sendo o nº 22 da mesma via um terreno vazio, fechado com tapumes. Consideramos que o assunto necessita de maiores informações e pesquisa histórica. Sugerimos que o expediente seja encaminhado ao Cadastro Técnico da SIEDI para esclarecimentos quanto à alteração de emplacamento na Av. Ana Costa, a fim de localizar os números 22 e 74 em 1912.). Processo nº 120513/2011-16 - interessado: Bruno Franzese Campos - assunto: solicita licença para instalação de painel publicitário - local: Praça Visconde de Mauá nº 7 e 8: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. Processo nº 56680/2000-71 - interessado: Pintex Painéis e Cartazes Ltda. - assunto: alvará de licença para dois outdoors - local: Rua Rubião Junior nº 20: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Entendemos que este tipo de instalação não é favorável à ambiência da área, onde existem diversos bens culturais, com destaque para os sítios arqueológicos do antigo Pavilhão dos Tuberculosos e da Capela São Francisco de Chagas e aos bens tombados do período do Império, localizados à Praça dos Andradas, a saber, a Casa de Câmara e Cadeia (monumento nacional) e o Teatro Guarany (monumento municipal). O requerimento deve também ser submetido ao CONDEPHAAT e ao IPHAN.). Processo nº 3217/2011-61 - interessado: Jaqueline Fernandes Alves - assunto: aprovação de projeto de restauração de fachada - local: Largo Thereza Christina nº 30: após análise, deliberou-

se nada opor à baixa de obras. Em proposições, nada foi apresentado. No item das comunicações tratou-se: a) **Solicitações de Certidões:** Processo nº 22644/2013-00 – interessado: Laercio Luiz Luongo – assunto: certidão de tombamento – local: Rua dos Estivadores nº 101: foi dada ciência ao pleno. b) Associação dos Ex-Alunos do Colégio Stella Maris – 19ª Mostra - Santos Arquidecor – Casa Natal 2013 – “Quando setembro chegar”: foi dada ciência ao pleno da manifestação do Sr. Prefeito, através do Secretário Municipal de Planejamento, Arq. Nelson Gonçalves de Lima Junior, quanto ao interesse na solução, de acordo com a lei, da solicitação apresentada pela Associação, quanto a ocupação do edifício remanescente do Parque Balneário, bem tombado por este Conselho. c) 9ª Sessão do Conselho Deliberativo das Ruínas Engenho São Jorge dos Erasmos - realizada em 25/03/13 na Sala A (antiga biblioteca do C.O.), Cidade Universitária – SP.: o Arq. Edson Luis da Costa Sampaio, representante do CONDEPASA junto ao Conselho Deliberativo das Ruínas Engenho São Jorge dos Erasmos, informou sobre a participação na 9ª Sessão do Conselho Deliberativo, com os assuntos tratados conforme descritos na convocação. *Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião as onze horas e trinta minutos. Eu, Lilian Esther Gigli, -----secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes. Santos, quatro de abril de dois mil e treze*

**Marcio Borchia Nacif**

**Maria Raquel Liberatore Serrachioli**

**Edmundo Amaral Neto**

**Gustavo de Araújo Nunes**

**Romilda Lorenzo Gomes Timan**

**Thiago Bianconi Wiggert**

**Ney Caldato Barbosa**

**Dilson Miyahira**

**Sérgio Willians dos Reis**

**Edson Luis da Costa Sampaio**